

Plano Estratégico CPM Quatro Fases

Desenvolvimento da tecnologia de aeronaves circulares

Versão 10 consolidada • 12 de outubro de 2026



Representação conceitual da aeronave circular Ø25 m. A imagem não comprova construção, ensaio de voo ou certificação.

Programa CPM	Estrutura	Primeiro marco
USD 16,24014 bilhões	4 fases · 12 rodadas 84 milhões de cotas · 48%	F1.1: USD 1.118,53 milhões

Este documento consolida metas, governança e preparação financeira da CPM em sete anos, com três protótipos, trajetória do autor e experiência do passageiro. Esta edição unifica a participação de PF/PJ nas 12 rodadas e o teto por titular e grupo econômico. Inclui a proibição de negociação até a produção em escala mundial e a necessidade de caixa anterior às rodadas. Preserva representação, força maior e regularização voluntária sujeita ao bloqueio. As regras agora têm numeração para pesquisa e citação e definem os dados, as declarações e as evidências da futura adesão formal. A execução depende de recursos, evidências técnicas e formalização jurídica. Os mecanismos estratégicos permanecem sob sigilo.

Os valores de captação, a distribuição societária final e a avaliação econômica são objetivos condicionados do plano. Não representam recursos já captados, capital social já registrado ou laudo independente já emitido. A via de captação integral da fase 1.1 continua em validação.



Objetivo empresarial e escopo público

A BACL®7G apresenta uma proposta de inovação disruptiva para a evolução da mobilidade aérea. Após mais de um século de avanços na aviação, sua arquitetura circular explora possibilidades além da fuselagem tubular tradicional. O propósito é agregar conforto, acessibilidade e qualidade de vida aos usuários, em cooperação com a indústria aeroespacial. O programa transforma essa visão em engenharia, ensaios e certificação, com avanços documentados antes da operação industrial.

Programa de desenvolvimento

O escopo divulgado contempla três protótipos: civil Ø25 m com 1 deck; militar Ø20,5 m com 1 deck; e aeroespacial Ø52 m com 3 decks. Cada configuração terá estudos, construção, integração e ensaios próprios, com equipes qualificadas e critérios de aceite. A imagem dourada representa o conceito civil Ø25 m.

Mercados e parceiros

A participação é aberta a PF/PJ quando cada rodada for formalmente aberta, sem reserva por porte ou setor. A contribuição de organizações aeroespaciais, fornecedores, institutos e outros aderentes será reconhecida pelas atividades e entregas efetivas. O conhecimento tecnológico não concede prioridade de cotas ou direitos adicionais de voto.

Crítérios para avançar

Frente	Evidência mínima
Tecnologia	Titularidade identificada, escopo de engenharia definido e resultados técnicos documentados.
Empresa	Cadastro, obrigações, administração, capital e poderes de assinatura conferidos.
Financiamento	Recursos líquidos disponíveis e orçamento do marco aprovado.
Segurança e certificação	Plano de conformidade e ensaios compatível com a autoridade e o mercado selecionados.
Industrialização	Capacidade de fornecedores, ferramental, qualidade e suporte demonstrados.

Informações técnicas sensíveis e materiais Under Seal permanecem fora do site e desta edição de divulgação. A área controlada não será usada para liberar segredos industriais apenas em razão de um cadastro.



Quatro fases e horizonte de sete anos

Fase	Rodadas	Meta USD	Entrega central
1	1.1 a 1.3	3.470.950.000	Proteger os direitos da tecnologia e demonstrar a base de engenharia.
2	2.1 e 2.2	2.515.170.000	Integrar sistemas e construir o mockup em escala real.
3	3.1 a 3.3	4.102.630.000	Construir, ensaiar e ampliar o envelope com evidências verificáveis.
4	4.1 a 4.4	6.151.390.000	Preparar certificação, produção e suporte aos operadores.

A meta integral da CPM é de USD 16.240.140.000 em 12 subfases de 7 milhões de cotas. São 84 milhões de cotas e 48% do capital final planejado, em execução integral. Todas as rodadas têm público PF/PJ. Metas de captação, orçamento, recebido e executado serão acompanhados separadamente; os valores não representam caixa já disponível.

Sequência indicativa

Horizonte de planejamento	Foco de planejamento
2027 (referência)	Preparação societária e regulatória, proteção intelectual e início da engenharia.
2028–2029 (referência)	Continuidade da engenharia, simulações, integração e mockup.
2029–2031 (referência)	Construção dos protótipos e campanha progressiva de ensaios.
2031–2033 (referência)	Conformidade, certificação, produção inicial e expansão da assistência técnica.

O modelo financeiro mensal cobre janeiro de 2027 a dezembro de 2033. As datas das rodadas são fechamentos planejados, sujeitos ao enquadramento e à formalização. Não equivalem a prazos garantidos de conclusão técnica. A execução, os ensaios e a certificação dependem dos recursos, dos resultados e das autoridades competentes.

O Business Plan M-2 vigente contém um modelo para cada uma das 12 subfases, ligado ao consolidado mensal 2027–2033. Os orçamentos ainda precisam ser preenchidos e aprovados pelos responsáveis.



Rodadas e preços de emissão

Subfase / fechamento planejado	Nome / público	Preço USD	Meta USD milhões	Capital final
1.1 03/09/2027	Origem PF/PJ	159,79	1.118,53	4%
1.2 31/03/2028	Conexão PF/PJ	165,22	1.156,54	4%
1.3 27/10/2028	Impulso PF/PJ	170,84	1.195,88	4%
2.1 25/05/2029	Ascensão PF/PJ	176,65	1.236,55	4%
2.2 21/12/2029	Propulsão PF/PJ	182,66	1.278,62	4%
3.1 19/07/2030	Altitude PF/PJ	188,87	1.322,09	4%
3.2 14/02/2031	Mesosfera PF/PJ	195,29	1.367,03	4%
3.3 12/09/2031	Órbita PF/PJ	201,93	1.413,51	4%
4.1 09/04/2032	Aero Parceria PF/PJ	208,80	1.461,60	4%
4.2 05/11/2032	Convergência PF/PJ	215,90	1.511,30	4%
4.3 03/06/2033	Aliança PF/PJ	223,24	1.562,68	4%
4.4 30/12/2033	Horizonte PF/PJ	230,83	1.615,81	4%

Cada uma das 12 rodadas prevê 7.000.000 de cotas. O total é 84.000.000 de cotas, correspondentes a 48% do capital final planejado em execução integral. Preço por cota multiplicado por 7.000.000 reproduz cada meta e a soma de USD 16.240.140.000.

As 12 rodadas admitem PF/PJ, com 7 milhões de cotas por subfase e 4% do capital final planejado no cenário integral. Quando uma rodada abrir, as demais permanecerão fechadas. O ingresso na seguinte depende de seu anúncio e abertura formal. Não há reserva por categoria, setor ou participação em rodadas anteriores.

Os percentuais desta tabela pressupõem a execução integral da estrutura final. A participação efetiva em cada fechamento depende do instrumento, das quotas legais, do capital e dos aportes realizados. Os preços de emissão refletem as condições de cada rodada. A eventual valorização e os resultados econômicos dependerão do desenvolvimento do negócio, de seu desempenho e dos direitos contratados.



Cotas de adesão e quotas legais

A cota CPM denomina a participação apresentada no programa. A estrutura prevê participação direta no capital, sem dívida ou conversão de títulos. Antes de qualquer adesão, os instrumentos definirão as quotas legais, os direitos, o preço de emissão e a participação efetiva em cada fechamento. A nomenclatura comercial não substitui o enquadramento da captação.

Conteúdo de cada fechamento

Informação	Definição exigida
Emissor e aderente	Identificação verificada: CPF/CNPJ no Brasil ou documento aplicável no exterior; poderes e cadeia de controle comum.
Instrumento	Participação direta no capital; sem dívida ou conversão de títulos.
Quantidade e preço	Cotas CPM, quotas legais, classe, preço de emissão e moeda, conforme formalização.
Direitos	Direitos econômicos, voto, informação e transferência definidos nos instrumentos.
Participação	Posição efetiva no fechamento e referência final condicionada à execução do plano.
Condições	Prazos, captação mínima, destinação, custos, riscos e tratamento da captação parcial.

Acesso e alocação

F1.1 Origem prevê 7.000.000 de cotas a USD 159,79, meta de USD 1.118.530.000 e fechamento planejado em 03/09/2027. O teto é de 280.000 cotas por titular e, conjuntamente, por grupo sob controle comum, em cada rodada. Soma todas as compras na mesma rodada. O aderente pode participar nas demais quando abertas, respeitando novamente o teto. CPF/CNPJ aplica-se à identificação brasileira; no exterior, o documento aplicável será confirmado por país.

A verificação considera controle direto e indireto, holdings, controladas, entidades estrangeiras, beneficiários finais e participações pessoais do controlador vinculadas ao mesmo núcleo. A divisão entre pessoas, empresas ou interpostas pessoas não multiplica o teto. Mera participação minoritária passiva em comum, parentesco ou atuação no mesmo setor não estabelece, por si só, controle comum. Dúvidas suspendem a nova autorização até análise documentada, com esclarecimento e revisão.

A CPM propõe participação no desenvolvimento empresarial da BACL®7G, com potencial de geração de valor à medida que o programa avance. Os resultados dependerão da execução, das validações técnicas, da certificação, da adoção comercial e dos direitos definidos nos instrumentos. É uma participação de longo prazo, com resultados variáveis e possibilidade de perda parcial ou total do capital. Distribuições dependerão de resultados disponíveis e deliberações. A transferência da participação dependerá das regras contratuais, regulatórias e da existência de interessados, podendo haver restrição de liquidez.

Atenção: os aderentes cotistas (PF/PJ) não podem negociar suas cotas BACL®7G no mercado secundário nem no mercado de balcão, organizado ou não organizado, até que a BACL®7G entre em produção de escala mundial, prevista para 30/12/2033. A restrição permanece até o início efetivo da produção em escala mundial. A passagem da data prevista não libera a negociação se esse marco ainda não tiver sido alcançado. A permuta de cotas entre aderentes está sujeita ao mesmo bloqueio.



Distribuição societária e direito de voto

Composição final pretendida	Capital	Voto e direitos
Inventor e controlador	52%	52% planejados; a formalizar
Aderentes PF/PJ · CPM-01 a CPM-12	48%	Direitos nos instrumentos; sem reserva por segmento
Total planejado	100%	Execução integral; sem registro já concluído

A composição final planejada é de 52% do inventor e 48% dos aderentes PF/PJ da CPM, sem reserva de capital ou voto por segmento. Cada cota tem o peso definido nos instrumentos; preço de emissão maior não duplica o voto. Posição e direitos nos fechamentos dependem das participações efetivamente emitidas e das formalidades aplicáveis.

Situação após a CPM

O teto corresponde a 4% das cotas de cada rodada, não a 4% do capital final. Cada compra de 280.000 cotas representa 0,16% das 175 milhões de unidades finais planejadas; participação ao teto nas 12 rodadas soma 3,36 milhões, ou 1,92% desse capital final. Em uma rodada, 25 grupos ao teto poderiam ocupar todas as cotas: não são vagas reservadas nem garantia de pulverização.

Proteção dos aderentes e acompanhamento da pulverização

As proteções das classes afetadas, os direitos de informação e a representação de cada rodada serão formalizados nos instrumentos. Relatórios acompanharão a composição efetiva por PF/PJ, país, setor, faixa de participação e controle comum, preservando dados pessoais. O limite contém a concentração; a pulverização será avaliada pelos resultados reais.

A minuta deve definir matérias protegidas, limites da proteção, procedimento de deliberação e solução de conflitos. A aplicação das classes e das restrições de voto deve ser examinada no contrato social e na regência supletiva adequada à LTDA, antes da distribuição.



Representação eleições e prestação de contas

Representação das doze rodadas

Cada rodada formalizada elegerá uma chapa de representante titular e suplente por seus próprios aderentes. A proposta totaliza 12 titulares e 12 suplentes ao final, sem distribuição de postos por segmento. Mandatos, elegibilidade, votação e recursos constam da minuta desta edição.

Matérias para aprovação da classe

Matéria	Proteção a desenvolver
Direitos econômicos	Alteração prejudicial de participação, preferência ou distribuição exige aprovação da classe afetada.
Diluição e emissão	Definir preferência, cálculo de diluição e consentimento nas operações protegidas.
Reorganização societária	Tratamento de quotas e direitos em reorganizações, conforme as matérias protegidas.
Partes relacionadas	Informação, conflito de interesses e rito de aprovação para operações relevantes.
Informação	Acesso a relatórios financeiros, aplicação dos recursos e avanço dos marcos.

Rotina de acompanhamento

A proposta prevê reuniões do fórum de representantes e relatório de marcos e aplicação dos recursos pelo menos trimestralmente, com demonstrações anuais e Auditoria Externa Independente obrigatória na validação final de todos os relatórios que comprovem a execução de cada uma das 12 rodadas. A comunicação mostrará orçamento aprovado, execução, desvios e providências, sem expor dados pessoais, votos individuais ou informações técnicas protegidas. O fórum não substitui órgãos societários legalmente constituídos.

Auditoria de demonstrações financeiras, avaliação de intangíveis e parecer regulatório são trabalhos diferentes. O escopo, a responsabilidade, o prestador e o momento de contratação de cada um serão identificados separadamente.

Conflitos serão tratados por negociação, mediação e mecanismo de resolução definido nos instrumentos, considerando custos e acesso dos pequenos aderentes. Foro, arbitragem ou lei aplicável não devem ser inseridos como fórmulas universais sem exame dos países e das partes.



Ingresso dos aderentes e avaliação da tecnologia

O ingresso dos aderentes deverá gerar recursos para a empresa. O planejamento não prevê retirada pessoal do controlador nessa entrada. O instrumento de participação direta demonstrará quem aporta, quanto ingressa, quais tributos e custos incidem e quais direitos são emitidos ou transferidos.

Participação direta e composição final

O planejamento corresponde a 175 milhões de unidades de capital final: 91 milhões do inventor, ou 52%, e 84 milhões dos aderentes da CPM, ou 48%. A avaliação econômica permanece referência implícita do plano, não laudo independente, valor de mercado garantido ou capital social já registrado.

Referência econômica	USD bilhões
CPM correspondente a 48%	16,240140
Capital total implícito no planejamento	33,833625
Referência final de 52% do inventor	17,593485
Referência final de 48% dos aderentes PF/PJ	16,240140

A avaliação total implícita de USD 33.833.625.000 decorre de USD 16.240.140.000 divididos por 48%. Não é capital social já registrado, preço assegurado ou laudo independente. A titularidade, o método de avaliação, a documentação e os exames contábil e tributário exigem trabalhos próprios.

Manter o objetivo de avaliação independente internacional. Contratar primeiro o escopo necessário e vincular o trabalho ao marco em que será usado. Os USD 1,2 milhão mencionados para Big Four são estimativa sem proposta comercial conferida; não serão assumidos como gasto obrigatório de constituição de uma LTDA.



Primeira rodada e entregas financeáveis

F1.1 Origem tem meta planejada de USD 1.118.530.000. Seu foco é propriedade intelectual, patentes e estruturação da engenharia digital estrutural. O pacote básico de arranque integra essa subfase: deve ter entregas contratáveis, custo, prazo e aceite antes de dimensionar uma fração inicial.

Marco	Entrega	Condição para avanço
Preparação da empresa	Diagnóstico da LTDA existente, contabilidade e regularização necessária.	Registros, passivos e poderes conferidos.
Via de captação	Parecer sobre instrumento, público e mercados; proposta do intermediário.	Rota juridicamente viável e orçamento dos custos da oferta.
Proteção intelectual	Mapa de titularidade, estratégia de depósitos e contratos de proteção.	Escopo e custos por território aprovados.
Engenharia inicial	Escopo, equipe mínima, ferramentas e pacote inicial de modelagem.	Responsáveis e critérios técnicos de aceite definidos.
Comunicação	Site, plano, vídeo, documentos e canais oficiais.	Conteúdo consistente com a rota autorizada.

Aproveitamento da LTDA de 2020

Priorizar a conferência da empresa constituída em 02/03/2020. A ausência de operação não demonstra regularidade, mas também não exige abrir outra pessoa jurídica. Verificar contrato consolidado, quadro societário, capital integralizado, obrigações fiscais, passivos e poderes. Se houver um único sócio real, estudar a continuidade como limitada unipessoal.

Caixa e marcos

O marco inicial deve caber no caixa líquido disponível e em recursos efetivamente obtidos. A proposta de janela de 90 dias é somente uma base de organização, ajustável ao cronograma e às informações do controlador. Equipe, instalações e contratações maiores serão liberadas conforme os marcos financiados.



Vias de financiamento da preparação

Via em exame	Aplicação	Limitação principal
Recursos próprios ou negociação privada	Pagar diagnóstico, propostas e preparação anterior à oferta.	Caixa ainda não informado. Negociação deve ser efetivamente privada.
Tranche preparatória CVM 88	Financiar um pacote inicial elegível por plataforma registrada.	Até R\$ 15 milhões por oferta e agregado anual do emissor; requisitos e direitos próprios.
Oferta CVM 160 da LTDA	Examinar participação direta no capital e alternativa jurídica compatível com o emissor, o público e os custos.	Acesso, instrumento e enquadramento em validação; não substitui os requisitos do varejo.
Rodadas internacionais	Selecionar países e intermediários para operação compatível.	Cada mercado exige análise própria; o site não concede autorização mundial.

Uma fração legítima para iniciar

É possível estudar uma fração elegível da CVM 88 ou outro enquadramento aplicável para entregas básicas de F1.1. A meta inicial será dimensionada pelo orçamento e pelos requisitos vigentes. Isso não valida a captação integral de USD 1.118.530.000 nem permite repetições artificiais do limite de R\$ 15 milhões.

O intervalo de 120 dias após oferta bem-sucedida não reinicia o limite agregado do ano-calendário. A plataforma precisa verificar elegibilidade da empresa, limites do investidor, documentos, distribuição e demais requisitos. Em distribuição parcial, o alvo mínimo deve ser ao menos dois terços do máximo. [1]

A auditoria financeira por auditor registrado na CVM é exigida antes da oferta nos casos do art. 8º, § 4º, incluindo alvo superior a R\$ 10 milhões ou receita anterior superior a R\$ 10 milhões. Esse trabalho é distinto do laudo da tecnologia. [1]

Se os recursos da fração inicial integrarem F1.1, serão contabilizados dentro de USD 1.118.530.000, sem dupla contagem. A participação será direta no capital; preço, direitos e instrumentos precisam ser compatibilizados com o enquadramento escolhido. A rota integral e o acesso pulverizado permanecem em validação. [2 e 3]



Orçamento mínimo e informações do controlador

Providência	Base para cotação	Valor e prazo
Societário e regulatório	Diagnóstico, alteração, acordo e parecer da captação.	A informar
Contabilidade e obrigações	Regularização, demonstrações e acompanhamento.	A informar
Plataforma ou coordenador	Taxa fixa, êxito, custos externos e momento de pagamento.	A cotar
Auditoria financeira	Auditoria Externa Independente na validação dos relatórios de execução de cada rodada; demonstrações e demais trabalhos conforme o escopo e as exigências aplicáveis.	A cotar
Propriedade intelectual	Titularidade, depósitos, traduções e territórios.	A informar
Engenharia digital	Equipe mínima, licenças, equipamentos e pacote inicial.	A informar
Instalações e operação	Espaço inicial, serviços, seguros e despesas mensais.	A informar
Comunicação	Vídeo, tradução, site e campanha após enquadramento.	A informar
Avaliação independente	Ativos, método, uso do laudo e cronograma.	A cotar por escopo

Necessidade de caixa para a arrancada

USD 39.148.550,00 é a necessidade de caixa para a arrancada, correspondente ao período anterior à ativação das rodadas da CPM. Esse valor está vinculado a 245.000 cotas da subfase 1.1 (CPM-01), a USD 159,79 por cota. Essas cotas compõem a disponibilidade de 7.000.000 de cotas da CPM-01 e seguem o teto por titular e grupo sob controle comum e o procedimento de validação, chave de autorização e pagamento da rodada.

Cálculo da necessidade

Necessidade de recursos = desembolsos, tributos, custos da captação e contingência justificada, menos caixa disponível e recursos assegurados. Separar custos anteriores à oferta dos executáveis após o ingresso. A fração de F1.1 será a necessidade em USD dividida por USD 1.118.530.000, com câmbio datado.

Valores ausentes permanecem “a informar”, sem serem tratados como zero. O câmbio e os valores de três anos da planilha anterior não serão utilizados automaticamente como preços atuais.

Respostas necessárias para fechar o orçamento

1. Quanto há de caixa disponível hoje, em qual moeda, e quanto pode ser aplicado na preparação? 2. Quais propostas comerciais já existem, com valor, escopo e calendário de pagamento? 3. Qual equipe mínima deve começar, com funções, quantidade de pessoas e custo mensal? 4. Quais ferramentas, instalações e depósitos de patente precisam ser contratados primeiro? 5. Em quais países e em qual prazo pretende iniciar a prospecção?



Documentação e comunicação com aderentes

O e-mail oficial é budni-aircraft@outlook.com e o site de referência é www.bacl.com.br. O site oferece abertura do programa de e-mail, Outlook web e cópia do endereço. O cadastro de interesse é salvo no painel restrito e apresenta protocolo na página; ainda não há serviço de envio automático de e-mail configurado. O WhatsApp oficial é +55-11-98369-4527, canal prioritário onde disponível, com alternativas por país e histórico arquivável.

Documento ou rotina	Conteúdo essencial
Identificação e elegibilidade	Dados mínimos PF ou PJ, país, idioma, beneficiário final e categoria exigida pelo regime.
Privacidade e contato	Finalidade, base legal, retenção, segurança e opções separadas de comunicação.
Instrumento de adesão	Partes, preço, quantidade, direitos, riscos, condições, pagamento e aplicação dos recursos.
Contrato social e acordo	Classes, voto, proteção da classe, representação, transferência e conflitos.
PDF individual	Cópia assinada, versão, integridade, trilha de aceite e entrega verificável.
Prestação de contas	Marcos, movimentação, custos, decisões e relatórios definidos nos instrumentos.

Os formulários iniciarão em português, inglês e espanhol, com expansão conforme os mercados e revisão jurídica das versões. Documentos de identidade serão coletados somente quando necessários, em canal apropriado; não por um formulário estático sem armazenamento seguro e rotina de atendimento.

A assinatura eletrônica e o PDF não tornam um contrato automaticamente válido em todos os países. Instrumentos, aceites, lei aplicável e requisitos de identificação devem acompanhar a via de oferta e o país. A adesão financeira ocorrerá no canal formal aprovado, sem recebimento de pagamentos neste site.

A área controlada qualificará o acesso a materiais aprovados. Cadastro e declaração de interesse não comprovam identidade, não reservam cota de adesão e não concedem direitos societários. O tratamento de dados observará as regras brasileiras e as regras aplicáveis aos mercados selecionados.



Execução e controle dos riscos

Risco	Controle proposto
Captação abaixo da meta	Marcos mínimos viáveis, orçamento por tranche e condições de fechamento ou devolução definidas.
Atraso tecnológico	Critérios de aceite, revisão técnica independente e decisão de continuidade por evidência.
Regularidade da oferta	Parecer, intermediário quando exigido e revisão da publicidade antes da divulgação ampla.
Diluição e conflito	Direitos definidos por classe e simulação de cada operação societária.
Liquidez insuficiente	Reserva operacional baseada no orçamento e compromissos assumidos apenas com financiamento.
Segurança e propriedade intelectual	Controle de acesso, titularidade documentada, segregação dos materiais protegidos.
Câmbio e custos internacionais	Moeda e data de conversão registradas, despesas por território e cenários revisados.

Decisões antes da primeira divulgação financeira

Conferir o registro da LTDA; selecionar instrumento e canal; fechar orçamento mínimo; validar o público e os países; compatibilizar cotas de adesão com direitos legais; e aprovar documentos, riscos e material de divulgação. As exigências normativas já identificadas não equivalem a uma aprovação individual da CVM para o projeto.

Conciliação do plano financeiro

O modelo M-2 organiza 12 subfases, custos comuns e consolidação mensal 2027–2033. Metas de captação, orçamento aprovado, recursos recebidos e despesas executadas são registros distintos. As rubricas históricas precisam ser conciliadas com os marcos e propostas atuais. US GAAP é referência contábil; sua aplicação depende de validação dos profissionais responsáveis, sem conformidade já atestada ou auditoria implícita.

Rendimentos de caixa empresarial integram o planejamento de tesouraria para sustentar o programa, com risco, tributos e liquidez próprios. São estimativas do caixa da empresa; os resultados e as eventuais distribuições aos aderentes dependerão do desempenho do negócio e dos instrumentos da CPM.



Multimídia e referências de formalização

Site e vídeo

O site mantém 12 idiomas escritos e três narrações. A tabela das 12 rodadas identifica público PF/PJ; o teto de 280.000 cotas por titular e grupo sob controle comum vale em cada rodada. Há referências de identificação por país. O cadastro de contato é preliminar, sem reserva ou prioridade financeira. A abertura e o fluxo de validação, autorização e pagamento dependem de formalização.

O roteiro institucional V34 mantém as 39 cenas narradas em português, inglês e espanhol e acrescenta duas telas de fechamento. As imagens originais, as aparições autorizadas do apresentador e a narração existente foram preservadas. Participação PF/PJ, teto por rodada, controle comum e identificação internacional integram a narração. A vinculação da arrancada a 245.000 cotas da CPM-01, a Auditoria Externa Independente por rodada e a identificação empresarial aparecem nas telas adicionais, que duram 12 e 18 segundos.

Bases do plano

Base da revisão: planilha BACL BUSINESS PLAN CPM(8), modelo M-2 das 12 subfases e decisão de João Budni de 11/10/2026 sobre público PF/PJ, abertura sequencial e teto consolidado por titular e grupo econômico; proibição de negociação até a produção em escala mundial, prevista para 30/12/2033; e USD 39.148.550,00 para a arrancada anterior às rodadas. Preços, metas, datas, infraestrutura industrial e escopo dos protótipos são preservados. Atualização de 12/10/2026: vinculação da arrancada a 245.000 cotas da CPM-01, identificação empresarial, WhatsApp e Auditoria Externa Independente na validação dos relatórios de execução de todas as rodadas.

[1] Resolução CVM 88 consolidada arts 2 a 5 e 8 crowdfunding e auditoria. Consultar fonte oficial

[2] Resolução CVM 160 consolidada arts 25 e 26 distribuição de ofertas. Consultar fonte oficial

[3] Resolução CVM 80 art 37 títulos de emissores sem forma de S A. Consultar fonte oficial

[4] Código Civil sociedades limitadas e responsabilidade pela avaliação. Consultar fonte oficial

[5] JUCEMAT orientação sobre integralização de bens na LTDA. Consultar fonte oficial

A formalização da participação direta requer documentação da empresa e validação dos profissionais responsáveis. O registro societário não substitui o enquadramento da captação.



Origem da tecnologia e cooperação industrial

Segundo o Autor e Projetista João Budni, a BACL®7G reúne mais de dez anos de estudos aprofundados, análises, cálculos de engenharia aeroespacial, testes e simulações sucessivas. Esse trabalho levou ao conceito atual, que o autor considera tecnicamente factível com engenharia aeronáutica avançada. O relato e a avaliação do autor serão associados aos registros que os sustentam e distinguidos de verificação independente, ensaios de voo e certificação.

Um vínculo com a indústria aeroespacial centenária

A BACL®7G convida a conhecer uma proposta de evolução aérea e a avaliar suas possibilidades de contribuição à mobilidade e à qualidade de vida. Abraçar a inovação envolve transformar novas ideias em soluções demonstráveis, em cooperação com a indústria aeroespacial e seu conhecimento centenário. As parcerias buscadas deverão reunir engenharia, fabricação, integração e assistência técnica. Sua formalização dependerá de diálogo, avaliação e acordos efetivos.

Arquitetura e registros do desenvolvimento

A geometria circular orienta o estudo do espaço habitável e da integração dos sistemas. A organização da cabine, os serviços e o voo vertical serão compatibilizados com estrutura, estabilidade e propulsão. Cada conclusão deverá indicar método, configuração, condições e limites. O programa distinguirá conceito, cálculo, simulação, ensaio e aprovação.

DUAL HUD

O segmento DUAL-HUD será vinculado ao relatório específico e às telas autorizadas. A comparação indicará versão, missão, condições equivalentes, resultados e limites. Sua função e seu desempenho não serão deduzidos de outros painéis geométricos. Desenhos construtivos e mecanismos altamente estratégicos permanecerão sob sigilo Under Seal.



Conforto e experiência do passageiro

Acomodação, acesso e bem-estar são prioridades do projeto. Os recursos previstos variam conforme o porte e a configuração de cada aeronave e serão integrados ao layout, à operação e à avaliação em modelos e mockup.

Portas e mobilidade assistida

Conforme o porte e a configuração, as aeronaves poderão ter até quatro portas de acesso ao passageiro e elevadores para pessoas que necessitem de mobilidade assistida. Percursos internos, ergonomia, iluminação, dispositivos de retenção e evacuação serão avaliados em conjunto, incluindo ocupantes com diferentes necessidades.

Serviços e entretenimento a bordo

A experiência pretendida poderá incluir piano a bordo, espaço de entretenimento, janelas virtuais, restaurante e Coffee Bar, além de banheiros e áreas de repouso. A implantação dependerá da versão. Fixação de equipamentos, acústica, acessibilidade e circulação deverão ser compatíveis com a fase de voo e as instruções da tripulação.

Bagagens e circulação interna

Compartimentos associados aos ocupantes deverão facilitar localização e acesso aos pertences permitidos. Capacidade, limites de peso, contenção, distribuição de cargas e rotas de evacuação serão definidos pela engenharia. Benefícios de tempo ou redução de extravio só serão quantificados mediante medição.

Check in em duas camadas

A primeira camada acontece no saguão, organizando a identificação e as condições de acesso. A segunda acontece na pista de embarque e na escadaria de acesso à aeronave, com validação magnética. A organização será integrada ao embarque e ao controle de cargas. Fluxos, exceções e mobilidade assistida serão avaliados, mantendo os mecanismos estratégicos de implementação sob sigilo.

O tratamento de dados e os procedimentos serão definidos para cada operação, com finalidade, base legal, segurança e retenção proporcionais. Um cadastro de interesse na CPM não equivale ao check-in de passageiros.



Objetivos de voo e condições de operação

Decolagem e pouso verticais

O objetivo VTOL busca reduzir a dependência de pistas convencionais. Sua demonstração deverá tratar controle, transição, propulsão, estabilidade, falhas e contingências. A operação dependerá de capacidade demonstrada, locais autorizados, infraestrutura e integração com o espaço aéreo; a geometria circular, por si só, não comprova essa capacidade.

Velocidade acima de Mach 2,02

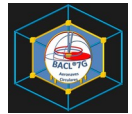
Velocidade acima de Mach 2,02 permanece uma meta de desempenho. Mach é a relação entre a velocidade da aeronave e a velocidade local do som, que varia com a temperatura. Uma conversão em quilômetros por hora exige condições identificadas. Os resultados deverão indicar configuração, missão e envelope demonstrado.

Perfil de altitude

O projeto estuda um perfil além do cruzeiro comercial habitual. A definição da faixa operacional dependerá da configuração e de análise de ambiente, suporte à vida, proteção dos ocupantes, rotas e procedimentos de emergência. Esta edição não anuncia uma altitude já alcançada ou certificada.

Meteorologia e proteção da viagem

A intenção é reduzir a exposição a condições adversas por planejamento de rota e altitude e monitoramento durante a operação. Todas as fases do voo permanecem sujeitas às condições locais. Limites meteorológicos, desvios e contingências serão demonstrados, sem apresentar imunidade universal a tempestades.



Pressurização reserva de ar e flutuabilidade

Pressão ao nível do mar

O requisito é oferecer pressão equivalente à do nível do mar em todo o ambiente interno, em 360 graus. Estrutura, distribuição e controle do ar, qualidade do ambiente e redundância deverão ser dimensionados por configuração. O requisito de conforto precisa ser compatibilizado com massa, energia e proteção dos ocupantes.

Reserva emergencial para o plano de voo

A reserva de ar pressurizado de emergência deverá ser estudada para cobertura do plano de voo completo, considerando missão e ocupação. O balanço tratará duração, demanda, perdas e contingências, além de ventilação e qualidade do ar, inclusive eliminação de dióxido de carbono.

Reserva de ar, manutenção da pressão e suprimento de oxigênio exigem dimensionamentos próprios. A avaliação deverá indicar quais falhas são cobertas e sob quais condições a autonomia foi demonstrada. Esta edição não informa volume, massa ou duração já certificados.

Proteção em contato com a água

Flutuabilidade é um requisito de proteção emergencial a desenvolver. Estanqueidade, estabilidade, condições de dano, ondas, evacuação e resgate deverão ser avaliados. Uma afirmação de capacidade será vinculada às condições demonstradas. A comunicação apresentará o propósito do sistema sem divulgar mecanismos construtivos protegidos.



Programa de três protótipos e suporte

O programa divulgado passa a contemplar três protótipos com aplicações e configurações distintas. Cada um terá estudos, integração, construção e avaliação próprios, com planos de teste, responsáveis e critérios de aceite.

Aplicação	Diâmetro previsto	Decks
Civil	Ø25 m	1
Militar	Ø20,5 m	1
Aeroespacial	Ø52 m	3

A imagem dourada do hangar representa o conceito civil Ø25 m. Sua preservação visual não representa um registro de fabricação ou ensaio. As dimensões e os decks acima são informações gerais autorizadas; desenhos construtivos e mecanismos estratégicos permanecem protegidos.

Resultados por configuração

Cada resultado será associado à versão analisada ou ensaiada e às condições de obtenção. Comparações deverão manter missão, ocupação, alcance e condições compatíveis ou explicitar as diferenças. Não se publicarão percentuais de superioridade sem base identificada.

Manutenção e assistência técnica

A ambição internacional inclui peças, treinamento, manutenção e assistência técnica aos futuros operadores. Essas frentes acompanharão os marcos financiados e a preparação industrial, com possibilidade de cooperação com empresas da cadeia aeroespacial.

Evidências para os recursos divulgados

Tema	Entrega a associar
Portas elevadores e conforto	Layout, ergonomia, acesso assistido e evacuação.
Serviços e janelas virtuais	Integração, fixação, acústica e avaliação de uso.
Check-in e bagagens	Fluxos, controle de cargas, exceções e dados.
Voo e contingências	Simulações e ensaios por missão e configuração.



Vídeo apresentação e documentação dos resultados

A edição V34 preserva a apresentação tecnológica, a narração e a animação conceitual da apresentação original. Mantém participação PF/PJ, teto por rodada e controle comum, em português, inglês e espanhol. As referências de identificação dependem do país; o cadastro preliminar não coleta documentos fiscais. Duas telas finais registram a arrancada vinculada à CPM-01, a Auditoria Externa Independente por rodada e a identificação empresarial. Duração final verificada: PT 20:18, EN 18:09, ES 19:39.

Bloco	Minutagem	Conteúdo
Origem e estudos	00:00 a 03:15	Trajetória, cooperação, arquitetura e DUAL-HUD.
Passageiro	03:15 a 05:34	Acesso, serviços, bagagem e check-in.
Voo e contingências	05:34 a 09:34	VTOL, Mach, altitude, pressão e proteção.
Desenvolvimento	09:34 a 10:34	Três protótipos, suporte e relação com a CPM.
CPM	10:34 a 19:40	Fases, rodadas, direitos e preparação.
Encerramento	19:40 a 19:48	Animação conceitual aprovada e contatos.
Telas institucionais	19:48 a 20:18	Arrancada vinculada a 245.000 cotas da CPM-01, Auditoria Externa Independente e identificação empresarial.

Os trechos da apresentação original não alterados preservam a voz e o avatar autorizados. A atualização dos trechos financeiros usa a mesma voz cadastrada e gráficos em 1920 × 1080. O e-mail, o site, o logotipo e os oito segundos da animação conceitual final foram preservados. Os três arquivos MP4 completos foram decodificados sem erro; o roteiro e as legendas acompanham a edição publicada.

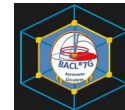
O e-mail budni-aircraft@outlook.com e o site www.bacl.com.br constam do rodapé de todas as cenas, inclusive o encerramento, e devem permanecer na edição narrada em qualquer idioma. O roteiro tem versões em português, inglês e espanhol; o site mantém os 12 idiomas previstos.

Referências metodológicas

NASA Aeronautics Noções de Mach e velocidade local do som. Consultar fonte oficial

FAA Orientações de aeronavegabilidade e projeto. Consultar fonte oficial

Referências gerais apoiam o método e não constituem validação específica da tecnologia BACL®7G. O relatório DUAL-HUD e os registros de estudos, testes e simulações serão incorporados conforme sua disponibilidade e autorização.



Regras de funcionamento e representação da CPM

Minuta de governança versão 10 de 12 de outubro de 2026

Diretriz estratégica aprovada pelo titular e proposta de funcionamento a formalizar. A CPM permanece em preparação. Não há eleição aberta, reserva de cotas ou recebimento de recursos neste site.

As 12 rodadas são destinadas a PF/PJ, sem reserva por porte, setor ou categoria. A composição final planejada é de 52% do inventor e 48% dos aderentes da CPM, em execução integral. O teto é de 280.000 cotas por titular e, conjuntamente, por grupo sob controle comum, em cada rodada. Esta minuta precisa ser formalizada nos instrumentos; não altera por si só direitos já constituídos.

Para pesquisa e citação, indique a versão do documento e o item, por exemplo: Regras da CPM, versão 10, item 1.2. Os identificadores serão preservados nas revisões; mudanças e itens substituídos terão registro de versão.

Índice dos itens

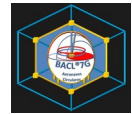
- 1 Participantes, abertura sequencial e limite por rodada
- 2 Adesão vínculos e declarações do interessado
- 3 Direito de voto e representação dos aderentes
- 4 Proibição de negociação das cotas
- 5 Verificação de vínculos e regularização voluntária
- 6 Guerra calamidade pandemia e força maior
- 7 Titulares suplentes e representantes
- 8 Elegibilidade e candidaturas
- 9 Convocação votação apuração e recursos
- 10 Mandato substituição e exercício da representação
- 11 Necessidade de caixa para a arrancada
- 12 Acompanhamento conflitos e formalização

1 Participantes, abertura sequencial e limite por rodada

1.1 Todas as 12 rodadas, CPM-01 a CPM-12, admitem PF/PJ quando forem abertas. Cada uma prevê 7 milhões de cotas. Somente uma rodada estará aberta por vez; as demais permanecerão fechadas. O fechamento formal da anterior e o anúncio da próxima abertura precedem o novo ingresso. O cronograma apresenta fechamentos planejados, sujeitos à formalização. Não há reserva de cotas, lista por categoria ou prioridade para rodadas futuras.

1.2 O teto de 280.000 cotas aplica-se separadamente a cada rodada e soma todas as aquisições do mesmo titular. Aplica-se também, em conjunto, às pessoas e empresas sob controle comum, incluindo controladas, holdings, entidades estrangeiras e participações pessoais do controlador efetivo vinculadas ao mesmo núcleo de controle. Empresas ou interpostas pessoas não podem multiplicar o teto. O mesmo aderente pode participar novamente nas rodadas seguintes, quando abertas, respeitando o teto em cada uma.

1.3 A validação formal confere identidade, poderes de representação, cadeia societária, controle direto e indireto, beneficiário final e acordos que atribuam controle. Mera participação minoritária passiva em comum, parentesco ou atividade no mesmo setor não bastam, isoladamente, para consolidar



participantes em um grupo. Vínculos e decisões de enquadramento serão documentados, com oportunidade de esclarecimento e revisão. O cadastro inicial do site contém apenas dados de contato; não exige documentos fiscais sensíveis.

1.4 Na rodada aberta, os pedidos completos seguem a ordem cronológica de validação, segundo critérios previamente publicados. Pendências, mudanças de documentação e horários ficam registrados. A verificação do saldo disponível e do limite consolidado precede a emissão da chave de autorização BACL®7G; a chave vincula titular, rodada, quantidade e validade ao pagamento orientado pelos canais oficiais. O cadastro preliminar por e-mail não reserva cotas nem cria prioridade. Hoje a CPM permanece em preparação; o site não recebe adesão financeira.

1.5 O limite contém a concentração; a pulverização será medida pela composição efetiva. Em cada rodada de 7 milhões de cotas, 280.000 são 4%: 25 grupos comprando o teto poderiam preenchê-la integralmente. É um mínimo aritmético nesse cenário, sem vagas reservadas ou garantia de milhões de aderentes. Relatórios acompanharão grupos, faixas de participação, PF/PJ, países e setores, preservando dados pessoais. Contribuições aeroespaciais comprovadas podem ser destacadas, sem preferência de alocação ou voto.

2 Adesão vínculos e declarações do interessado

2.1 O formulário de adesão formal identificará o verdadeiro titular das cotas, PF/PJ, seu país, documento fiscal ou cadastral aplicável, contato e condição para assumir obrigações. No texto em português serão usados CPF/CNPJ quando aplicáveis; nos demais idiomas, PF/PJ com o identificador correspondente ao país. O formulário será usado no canal oficial da rodada aberta, após a formalização dos instrumentos. O cadastro público de interesse continua sendo apenas preliminar.

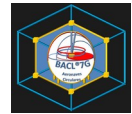
2.2 O interessado informará se mantém vínculos com empresa, grupo ou corporação e indicará sua natureza: empregado, prestador de serviços, administrador, sócio, controlador, procurador ou outro representante. A resposta identificará a entidade e esclarecerá se o vínculo influencia esta adesão. Vínculo profissional, participação societária e controle serão analisados separadamente; trabalhar para uma empresa não basta para integrar suas compras ao teto do grupo.

2.3 Quem agir por outra PF/PJ identificará o titular representado, a função exercida e o instrumento que confere poderes, sua validade, limites e necessidade de assinatura conjunta. A BACL®7G conferirá esses poderes antes da autorização. A condição de representante não torna a pessoa titular das cotas. Será declarado quem decide a adesão, a quem se destina o benefício econômico e quem custeará a operação; a atuação por conta de terceiro não poderá ocultar o titular ou o controle efetivo.

2.4 Quando houver participação societária ou possível controle comum, o formulário identificará as entidades relevantes, controladoras, controladas e holdings, inclusive estrangeiras. A cadeia indicará participações no capital, direitos de voto, acordos ou outros poderes de controle, até as pessoas naturais que exerçam controle ou sejam beneficiárias finais. Estruturas sem controlador identificado exigirão descrição, fonte documental e análise específica, sem adoção automática de um percentual universal de participação.

2.5 O interessado declarará cotas já adquiridas e pedidos ou autorizações existentes na mesma rodada por ele e pelas pessoas ou entidades do mesmo núcleo de controle. A BACL®7G confrontará os dados com seus registros e calculará o saldo consolidado, sem duplicar lotes já contabilizados. O limite de 280.000 cotas por rodada do item 1.2 não poderá ser multiplicado mediante empresas, representantes ou interpostas pessoas. Cada nova rodada aberta terá sua própria conferência.

2.6 A documentação será solicitada conforme o caso: identificação do titular, registro da PJ, atos societários atuais, cadeia de controle, acordos relevantes e procurações ou atos de representação.



Cada evidência terá entidade vinculada, data ou período, origem, versão e registro de conferência. Serão recebidos apenas os dados necessários pelo canal formal com acesso restrito. A declaração do interessado constitui elemento do registro de validação e será confrontada com documentos e fontes pertinentes; isoladamente, não comprova todos os fatos.

2.7 O interessado declarará que prestou informações verdadeiras e completas quanto aos vínculos relevantes e que não atua para contornar o limite consolidado. Comunicará alterações de controle, representação, destinatário econômico ou informação relevante assim que as conhecer e antes de nova autorização ou pagamento. Inconsistências materiais deixarão a nova autorização pendente de esclarecimento, com motivo, resposta e revisão fundamentada, conforme o item 5.1. Direitos já constituídos observarão a lei e os instrumentos.

2.8 A declaração será atribuída ao titular e ao representante quando houver, com assinatura ou aceite eletrônico e autenticação adequados ao instrumento. O registro conservará protocolo, versão do formulário e das regras, data, horário com fuso, respostas, documentos, alterações e responsável pela análise. A confirmação de e-mail ou o preenchimento do formulário, por si só, não substituem a verificação de identidade ou de poderes.

2.9 O processo registrará separadamente envio, documentação completa, pendências, validação e decisão, observando os critérios cronológicos previamente publicados do item 1.4. A decisão indicará fundamento, núcleo de controle considerado e saldo do limite. Antes de emitir a chave BACL®7G, serão conferidos a rodada aberta, o titular, os poderes, o teto consolidado e a disponibilidade. O formulário não gera reserva para rodada futura nem autoriza pagamento sem chave válida.

2.10 Antes de coletar dados na adesão formal, a BACL®7G definirá e informará finalidade, base legal, responsáveis, acesso, compartilhamentos, prazo de guarda e canal para exercício dos direitos sobre os dados. Perguntas e documentos serão condicionados à necessidade da análise. A ciência do aviso de privacidade será registrada separadamente da declaração de adesão; comunicações promocionais terão escolha própria quando aplicável. O formulário não exigirá autorização genérica para qualquer uso dos dados.

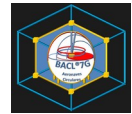
3 Direito de voto e representação dos aderentes

3.1 A composição final planejada é de 52% do inventor e 48% dos aderentes PF/PJ da CPM, sem parcelas de capital ou voto reservadas por segmento. Cada subfase representa 4% do capital final no cenário integral; preço de emissão maior não multiplica o peso de uma cota. Nos fechamentos intermediários, posição e voto decorrem das participações efetivamente emitidas e dos instrumentos aplicáveis. Rodadas futuras e cotas não emitidas não recebem votos. O teto de 4% das cotas de uma rodada não corresponde a 4% do capital final: 280.000 cotas equivalem a 0,16% das 175 milhões de unidades finais planejadas.

3.2 A aprovação de matérias que prejudiquem direitos dos aderentes deverá observar as proteções da classe afetada definidas nos instrumentos, além dos quóruns legais e societários. A eleição de representantes não elimina o direito de participação dos titulares, nem entrega automaticamente ao titular eleito todos os votos de sua rodada ou do bloco. Classes, restrições de voto, representação e matérias protegidas exigem validação jurídica e formalização antes da aquisição.

4 Proibição de negociação das cotas

4.1 Atenção: os aderentes cotistas (PF/PJ) não podem negociar suas cotas BACL®7G no mercado secundário nem no mercado de balcão, organizado ou não organizado, até que a BACL®7G entre em produção de escala mundial, prevista para 30/12/2033.



4.2 A restrição permanece até o início efetivo da produção em escala mundial. A passagem da data prevista não libera a negociação se esse marco ainda não tiver sido alcançado. A permuta de cotas entre aderentes está sujeita ao mesmo bloqueio.

5 Verificação de vínculos e regularização voluntária

5.1 Se houver dúvida sobre controle comum, documentos ou saldo do teto, a nova autorização ficará pendente de esclarecimento. Será registrado o motivo, com notificação ao interessado, possibilidade de apresentação de documentos e revisão fundamentada. Não será emitida chave que permita exceder o limite consolidado. Participações já constituídas não têm seus direitos suprimidos automaticamente ou retroativamente pelo site; eventual regularização segue a lei e os instrumentos.

5.2 Enquanto vigorar a proibição de negociação das cotas, não se admite permuta entre aderentes como forma de contorná-la. Após o início efetivo da produção em escala mundial, quando necessária e admitida pelos instrumentos, a regularização poderá envolver a permuta voluntária entre titulares elegíveis, intermediada administrativamente pela BACL®7G. O valor de face será o expressamente definido no instrumento original de cada lote. Valor nominal das quotas legais, preço de emissão e eventual ágio serão identificados separadamente; não se presumirá que são iguais, nem se usará automaticamente o preço da última rodada ou uma valorização de mercado.

5.3 A operação exige contraparte disponível, consentimento das partes, identificação dos lotes, quantidades inteiras, valores, custos e tributos, análise de elegibilidade e registro da transferência. Como os preços das rodadas diferem, não se presumirá troca de uma cota por uma cota. Eventuais diferenças de valor e saldos serão documentados e resolvidos entre as partes conforme os instrumentos; não gerarão obrigação de pagamento para a BACL®7G.

5.4 A permuta somente poderá ser efetivada após o término da proibição de negociação. A permuta voluntária transfere lotes existentes, preserva sua classe e os totais de cotas, respeita o limite consolidado aplicável à rodada e evita dupla contagem. Só produz efeitos após verificações e registros exigidos. Não implica emissão de novas cotas, dívida, conversão de títulos, recompra, resgate, prazo garantido ou liquidez assegurada pela empresa. Não se exige permuta para alterar categoria de público, pois não há divisão de públicos. Direitos legalmente aplicáveis serão preservados enquanto houver pendência.

6 Guerra calamidade pandemia e força maior

6.1 Em caso de guerra, calamidade, pandemia ou outro evento de caso fortuito ou força maior, de alcance nacional, regional ou mundial, as disposições, os marcos e os compromissos de execução da CPM poderão sofrer adaptações, ajustes ou reprogramação na medida do impacto comprovado do evento sobre o programa. A ocorrência do evento não altera automaticamente todos os compromissos.

6.2 A administração documentará o fato, as atividades atingidas, o nexos com o impedimento, as medidas de mitigação, os custos e o cronograma revisto. Comunicará os aderentes com prontidão pelos canais oficiais e registrará eventual impossibilidade temporária de comunicação. Enquanto houver impacto relevante, atualizará a situação pelo menos a cada 30 dias, com nova estimativa e responsável.

6.3 Mudanças materiais nos direitos, na destinação dos recursos ou nos instrumentos seguirão as aprovações, divulgações e formalidades exigidas. A cláusula não permite alterar unilateralmente o equilíbrio 52%/48%, dispensar prestação de contas ou afastar direitos legais dos aderentes. Obrigações não afetadas continuam sendo cumpridas; a retomada ou o encerramento será tratado conforme a lei e os instrumentos, sem promessa automática de devolução ou imunidade a responsabilidade.



7 Titulares suplentes e representantes

7.1 Titular da participação é o aderente identificado nos registros. Representante titular e suplente são as pessoas naturais eleitas para representar uma rodada. A proposta prevê uma chapa por cada uma das 12 rodadas, totalizando 12 titulares e 12 suplentes quando todas estiverem formalizadas, sem postos reservados a categorias ou setores.

7.2 Cada representação nasce da eleição dos aderentes elegíveis da própria rodada, após sua formalização e conferência dos registros. Um cotista com posições válidas em mais de uma rodada poderá votar em cada eleitorado correspondente. Uma mesma pessoa natural poderá ocupar apenas uma representação simultânea. Rodadas futuras não têm postos providos nem poder de voto antecipado.

7.3 O Fórum de Representantes da CPM proposto acompanhará marcos, os 12 modelos M-2 e a prestação de contas. Não substitui assembleias, administradores, conselho fiscal ou outros órgãos legalmente constituídos. Um suplente atua apenas na ausência ou vacância do titular, com registro; a dupla não exerce dois votos pelo mesmo posto.

8 Elegibilidade e candidaturas

8.1 Poderá integrar uma chapa a pessoa natural maior e capaz que seja titular elegível da rodada ou representante comprovadamente autorizado de uma pessoa jurídica elegível. Exigem-se participação regular, identificação conferida, regularidade documental e verificação do limite consolidado do grupo, aceitação das regras de conduta e declaração de vínculos e conflitos de interesses. O suplente deve preencher os mesmos requisitos. O mesmo aderente apresentará apenas uma chapa por rodada e cada candidato concorrerá a um único posto por pleito.

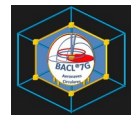
8.2 A inscrição conterá consentimento dos dois candidatos, identificação, poderes quando cabíveis, currículo breve, proposta de atuação e declaração de conflitos. Serão publicados somente os dados necessários à avaliação pelos eleitores, sem exposição de documentos de identidade. O processo terá comissão eleitoral de três pessoas identificadas no edital, sem candidatura, vínculo de controle com chapas ou interesse no resultado. A BACL®7G dará apoio administrativo e manterá os registros; decisões de habilitação e recursos serão fundamentadas.

8.3 É vedado comprar votos, prometer retorno financeiro pela candidatura, usar informação sigilosa, criar cadastros fictícios ou utilizar recursos empresariais para favorecer uma chapa. As candidaturas terão acesso equivalente aos canais aprovados de apresentação. Impugnações, inclusive sobre a independência da comissão, terão prazo e decisão documentados.

9 Convocação votação apuração e recursos

9.1 O edital será divulgado com antecedência mínima de 30 dias da votação, após o fechamento formal da rodada. Informará eleitorado, data de corte do registro, horários com fuso, vagas, comissão, calendário, canal de inscrição, método de autenticação, peso do voto, quórum e recursos. Os prazos abaixo são parâmetros operacionais propostos; serão compatibilizados com os instrumentos e com a legislação antes da primeira eleição. Não alteram as datas de fechamento planejadas das rodadas.

9.2 A eleição interna será remota, autenticada, sigilosa e auditável, com janela mínima de 48 horas e alternativa de acessibilidade prevista no edital. Cada identidade verificada terá uma cédula por rodada; o peso será a quantidade de cotas válidas e integralizadas daquela rodada aptas ao voto. Não se pondera pelo valor em dólares investido. Procurações exigem poderes e prazo definidos; a mesma participação não pode votar diretamente e por representante no mesmo pleito.



9.3 Propõe-se quórum inicial de participação de 10% das cotas elegíveis da rodada. Sem quórum, haverá nova convocação com pelo menos cinco dias de antecedência e nova janela de 48 horas, válida com qualquer participação não nula. Vence a chapa com maior peso de votos válidos. Em chapa única, a ratificação exige mais votos favoráveis que contrários; brancos e nulos não favorecem a chapa. Empate leva a nova votação entre as chapas empatadas em até dez dias, com aviso mínimo de cinco dias e janela de 48 horas. Persistindo o empate, haverá sorteio público com registro e acompanhamento independente, previamente previsto no edital.

9.4 A apuração divulgará participação, pesos, votos válidos, brancos, nulos e resultado provisório, preservando o sigilo individual. Haverá cinco dias corridos para recurso do resultado, decisão fundamentada e homologação antes da posse. A comissão guardará a trilha de auditoria sob acesso autorizado. Os quóruns desta eleição interna não substituem quóruns legais ou societários de deliberação.

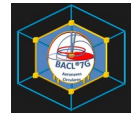
9.5 O calendário mínimo proposto abaixo complementa os itens 9.1 a 9.4 e será compatibilizado com o edital e os instrumentos antes do pleito.

Etapa	Prazo	Procedimento
9.5.1 Edital e eleitorado	Antecedência mínima de 30 dias	Lista elegível em canal restrito, data de corte, vagas, fuso, comissão e procedimento.
9.5.2 Inscrição das chapas	Janela mínima de 10 dias corridos	Titular e suplente apresentam documentação e proposta de atuação.
9.5.3 Habilitação e impugnação	5 dias para contestação	Publicação das chapas preliminares e dos motivos de indeferimento.
9.5.4 Decisão e recurso de habilitação	5 dias para recurso e decisão antes do voto	Comissão fundamenta e publica a lista definitiva antes da votação.
9.5.5 Votação	Janela mínima de 48 horas	Identidade verificada, sigilo, acessibilidade e trilha de auditoria.
9.5.6 Apuração e recurso do resultado	Resultado em até 3 dias e 5 dias para recurso	Pesos e totais públicos; dados individuais e voto protegidos.
9.5.7 Homologação e posse	Decisão em até 5 dias após recursos; posse em até 10 dias	Ata, termo de posse e início do mandato de 24 meses.

10 Mandato substituição e exercício da representação

10.1 Propõe-se mandato de 24 meses contado da posse, com uma reeleição consecutiva. Titular e suplente assinam termo de posse, confidencialidade, conflitos e prestação de contas. A posse ocorrerá em até dez dias após a homologação. A representação não confere poderes para administrar a empresa, contratar, movimentar caixa ou comprometer a BACL®7G sem delegação formal específica.

10.2 O suplente assume temporariamente em ausência ou impedimento e completa o mandato em vacância definitiva. Se ambos os postos ficarem vagos, será convocada eleição complementar em até 30 dias, observadas as condições efetivas de realização e a cláusula de força maior. Renúncia,



falecimento, incapacidade ou perda dos requisitos serão registrados. Destituição ou sanção dependerá de motivo documentado, prazo de dez dias corridos para defesa e decisão dos eleitores da própria rodada pelo rito previsto, sem destituição discricionária pela secretaria.

10.3 O representante consultará seus eleitores, levará demandas e informará decisões. Só exercerá votos societários alheios mediante poderes válidos e orientação registrada, respeitando os instrumentos, a classe e a possibilidade de participação direta do titular. Não recebe automaticamente os 4% da rodada nem os 48% da CPM. Não haverá remuneração ou obrigação de reembolso presumida; despesas de representação dependem de orçamento e autorização prévios.

11 Necessidade de caixa para a arrancada

11.1 USD 39.148.550,00 é a necessidade de caixa para a arrancada, correspondente ao período anterior à ativação das rodadas da CPM. Esse valor está vinculado a 245.000 cotas da subfase 1.1 (CPM-01), a USD 159,79 por cota. Essas cotas compõem a disponibilidade de 7.000.000 de cotas da CPM-01 e seguem o teto por titular e grupo sob controle comum e o procedimento de validação, chave de autorização e pagamento da rodada.

12 Acompanhamento conflitos e formalização

12.1 O fórum proposto reunirá as representações providas pelo menos trimestralmente, com pauta, registro de presenças, conflitos, recomendações e encaminhamentos. Reuniões extraordinárias terão convocação justificada. A BACL®7G manterá canal com protocolo e histórico para os aderentes e divulgará relatório trimestral de marcos, recursos recebidos, aplicação, orçamento aprovado, desvios e providências. Todos os relatórios que comprovem a execução de cada rodada terão Auditoria Externa Independente antes da validação final, conforme o item 12.4. Demonstrações anuais e trabalhos de auditoria observarão também as exigências aplicáveis. Relatórios incluirão vínculos de controle e concentração efetiva.

12.2 O integrante com conflito de interesses o declarará e se afastará do ato afetado conforme os instrumentos. Informações financeiras autorizadas serão acessíveis aos titulares, com proteção de dados pessoais, sigilo do voto e segredo industrial. Contestação de elegibilidade, permuta ou representação seguirá comunicação do motivo, acesso aos registros pertinentes, resposta e revisão fundamentada; conflitos não resolvidos seguirão os mecanismos legais e contratuais próprios.

12.3 Antes da abertura de cada rodada, serão formalizados: enquadramento e canal de oferta; identificação, controle comum e teto; ordem de validação, chave e pagamento; classes, direitos, transferência, permuta, matérias protegidas e eleição. Orçamento e tratamento de dados integrarão os modelos M-2 e o consolidado antes de contratação. US GAAP permanece referência sujeita a validação profissional. Hoje o site registra apenas interesse institucional, sem candidatura, voto ou adesão financeira.

12.4 Todos os relatórios utilizados para comprovar a execução efetiva de cada rodada da CPM, de CPM-01 a CPM-12, serão submetidos à Auditoria Externa Independente antes da validação final. A análise abrangerá recursos recebidos, aplicação dos recursos e cumprimento dos marcos, conforme a natureza do relatório. O parecer identificará rodada, período, escopo, evidências, conclusão e eventuais ressalvas. Pendências e correções serão registradas. Relatório pendente de auditoria não comprova, por si só, a conclusão da rodada.



Bases de formalização da minuta

Esta redação é uma proposta específica de governança. Os parâmetros operacionais e eleitorais não são exigências legais universais. A eficácia das disposições depende da estrutura adotada, dos instrumentos e de sua validação jurídica. Referências de governança preservadas; proteção de dados consultada em 11 de outubro de 2026.

Código Civil artigos 393 1010 1053 1057 1072 e 1080 A

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm

DREI Manual de Registro de Sociedade Limitada item 5 3 1

https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei/legislacao/instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas-em-vigor/anexo-iv-limitada_compilada.pdf/@@download/file

LGPD Lei 13 709 de 2018 artigos 6 7 9 18 e 46

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm